



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 22/01/2026

DFD nº: 28/2026

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto de Pneus, veículos: Spin, placas: FCK6582, frota: 197 e Montana, placas: FWN5917, frota: 186.

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação representa a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto de Pneus dos veículos pertencentes à frota municipal da saúde, utilizados no transporte de pacientes que possuem consultas e exames agendados em outros municípios e necessitam do transporte público.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação:

. Ficha orçamentária nº 130, **R\$ 50,00**

. Ficha orçamentária nº 131, **R\$ 625,00**

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21.

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: A contratação via dispensa de licitação se faz necessária devido à necessidade de alinhamento, balanceamento e cambagem do veículo desta secretaria municipal da saúde. Estes itens são fundamentais para garantir a segurança e a operacionalidade do veículo, uma vez que pneus desalinhados ou falta de balanceamento comprometem diretamente a dirigibilidade e a estabilidade do veículo, A realização imediata desses serviços é imprescindível para assegurar que os veículos da secretaria se mantenham em condições adequada, cumprindo as normas de segurança.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 - DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 05/02/2026

DFD nº: 35/2026

1 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços.

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação refere-se à necessidade de pagamento na aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva dos veículos: **Montana, placas: EYM7F25, frota: 219 e Spin, placas: FCK6582, frota: 197.** pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, é imprescindível a realização dos reparos necessários, de forma a garantir a retomada das atividades com segurança, evitar agravamento dos danos e preservar a integridade do patrimônio público, do condutor e dos pacientes. A manutenção corretiva, neste caso, é essencial para assegurar a disponibilidade do veículo e a continuidade dos atendimentos de transporte à população, que possuem consultas e tratamento em outros municípios, que em sua maioria, dependem única e exclusivamente do transporte e tratamento do SUS.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação:

. Ficha orçamentária nº **131: R\$850,00**

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21. (Pronto pagamento, devido a urgência dos serviços).

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Contratação é justificada pela necessidade de atendimento imediato, respeitando os princípios da administração pública, especialmente a continuidade dos serviços, eficiência, segurança e interesse público.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 - DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretário Municipal de Saúde